



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE NO ESTADO DE SÃO PAULO, em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que pretende realizar contratação de empresa jurídica especializada para fornecimento de apólice de seguro predial, tendo como objeto a edificação da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste e suas dependências, conforme o Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA: O seguro predial confere tranquilidade e segurança em caso de acidentes no imóvel, fatos imprevistos e indesejáveis que podem ocorrer inesperadamente. Além de que caso o prédio fique sem cobertura de seguro e aconteça algum sinistro, os cofres públicos terão prejuízo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ficha nº.19 – 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, subelemento nº 69 – seguros em geral

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço, oportunidade em que será escolhida a proposta mais vantajosa.

A presunção relativa de inexequibilidade aplica-se a propostas **inferiores a 50% do valor estimado** para a contratação de bens e serviços em geral, com critérios de julgamento por menor preço, maior desconto ou técnica e preço. Nessas situações, as propostas devem apresentar justificativa detalhada e comprovação de que os preços ofertados são exequíveis.

Propostas deverão ser encaminhadas ao Setor de Suprimentos e Patrimônio até o dia **03/07/2025**, através do e-mail: fkawai@camarasantabarbara.sp.gov.br, com cópia para licitacao@camarasantabarbara.sp.gov.br

Valor estimado da contratação é de **Estimativa de preços de R\$ 3.075,84. (três mil e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**

Santa Bárbara d'Oeste, 01 de julho de 2025.

FERNANDO MIQUELOTO KAWAI
Chefe do Setor de Suprimentos e Patrimônio